



RESPOSTA DE QUESTIONAMENTO Nº 03/15

Manifestação de Interesse nº 002/2015

Processo nº 376/2015

Programa “Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica”.

Objeto: “Contratação de serviços de Gerenciamento de Obra para a Obra de Adequação e Perenização da Estrada de Serviço, localizada no Mosaico de Unidade de Conservação Juréia-Itatins, Peruíbe – SP – Estrada do Despraiado”.

Segue abaixo resposta aos questionamentos efetuados para a contratação em referência.

QUESTÃO 03: Não ficou claro na Ata de Reunião para Esclarecimentos sobre os procedimentos de Seleção adotados para a contratação, conforme transcrito abaixo, em relação à composição do orçamento, grifo nosso:

“Foi informado, também, que o valor orçamentário disponível para esta contratação indicado, na solicitação de propostas, já está completo contemplando os impostos e que os valores que as empresas deverão apresentar em suas propostas deverão ser sem os impostos. Sendo que os impostos serão inseridos durante a reunião de negociação junto à empresa melhor qualificada na presente licitação, conforme estabelecido nas políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.”

Nossa composição orçamentária contempla: Encargos Sociais, Custos Administrativos, Remuneração da Empresa e Impostos Nacionais. Perguntamos:

- a) Como é feita a composição no orçamento referencial, considerando a afirmação “**já está completo contemplando os impostos**”?
- b) Quais os componentes que devemos deduzir do preço final para obter o preço de negociação?

RESPOSTA 03:

a) A composição do preço referencial é feita conforme estabelecido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID.

b) Deverá ser deduzido das propostas a serem apresentadas todos os impostos, exemplo: PIS, COFINS, ISS, CSSL, IRPJ, dentre outros. Ou seja, todos os impostos indiretos cobrados sobre as faturas contratuais, pela União, Estados (ou Províncias) e Municípios.

Os impostos que compõem o custo total da proposta só serão solicitados e deverão ser apresentados posteriormente pela consultora vencedora na reunião para a negociação do contrato.

Esperamos ter atendido ao solicitado.

Núcleo de Licitações e Compras - NLC

Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de outubro de 2015.